



**CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
FUNDAÇÃO INDEX, ESPANHA
E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SALVADOR, BRASIL
PARA O
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA**

Reunidos

Por um lado Manuel Amezcua Martínez, Presidente del Patronato Rector de la Fundación Index para o desenvolvimento da investigação e em conformidade com suas atribuições.

Por outro lado Dora Leal Rosa, Reitora da Universidade Federal da Bahia e em conformidade com suas atribuições.

Declaram

Que em função da sua natureza e objetivos, ambas as entidades são chamadas a desempenhar um papel importante no desenvolvimento da investigação em Ciências da Saúde.

Que consideram ser importante o intercambio de experiências, conhecimentos e cooperação científica entre elas, a fim de conjuntamente promover a utilização e validação de instrumentos metodológicos e garantir o acesso às fontes de informação e documentação científica, com o objetivo de proporcionar ferramentas que favoreçam o desenvolvimento da investigação no campo dos cuidados de saúde.

Que este mútuo interesse, favorece que a Fundação INDEX e a Universidade Federal da Bahia, enquanto entidades científicas com objetivos afins, expressem de forma explícita os processos de colaboração mútua para a realização de atividades conjuntas, pelo que acordam:

Acordam

Cláusula 1ª. O principal objetivo deste convênio é fomentar o desenvolvimento de relações científicas e culturais de colaboração entre a Fundação INDEX e a Universidade Federal da Bahia, estabelecendo um intercambio de informação sobre recursos, programas de formação e projetos de investigação e desenvolvimento em saúde.

Cláusula 2ª. Para cumprir este objetivo fomentar-se-á o intercâmbio e a colaboração de pessoal de ambas as entidades, com vistas à realização de atividades conjuntas, de caráter científico e sem fins lucrativos, como por exemplo: Jornadas, mesas redondas,



seminários; Cursos de formação e outras atividades docentes; Edição de monografias ou outros materiais; Criação de bases de dados, etc.

Cláusula 3ª. Favorecer o desenvolvimento de um Fundo de Investigação e Documentação para fomentar o intercâmbio de conhecimentos e tornar acessível aos profissionais a produção científica internacional sobre cuidados de saúde.

Cláusula 4ª. Cada uma das partes oferecerá aos membros da outra, o acesso às suas atividades científicas, de formação .

Neste sentido, INDEX possibilitará o acesso dos investigadores da Universidade Federal da Bahia aos serviços de informação científica e oferecerá descontos e condições preferenciais tanto para a aquisição de publicações da Fundação como em atividades científicas e docentes que esta promova por sua iniciativa e responsabilidade; e possibilitará o livre acesso dos investigadores às instalações da Index, fazendo uso da sua Hemeroteca durante o horário e segundo as condições abertas ao público.

A Universidade Federal da Bahia por sua parte impulsionará a formação de futuros investigadores em enfermagem e cuidados de saúde, facilitando o acesso às suas atividades de formação e desenvolvimento de atividades científicas conjuntas a saber:

- a) Fornecer a infraestrutura necessária, dentro das suas possibilidades (salas, equipamentos e meios audiovisuais), para a realização de atividades que estão incluídas no convênio.
- b) Fomentar as atividades da Fundação Index e, de forma particular, as atividades realizadas conjuntamente entre o seu pessoal e a sua comunidade.
- c) Compromete-se a entregar à Fundação INDEX exemplares das publicações que venham a produzir, para que sejam incluídas na bases de dados CUIDEN.

Cláusula 5ª. Ambas as partes se comprometem a cooperar no sentido de:

- criar de redes de projetos de investigação, de interesse comum, e a apoiar no estrito respeito aos preceitos éticos, o desenvolvimento de ações de investigação aplicadas que fomentem a igualdade de oportunidades e a atuação sobre os setores sociais mais desfavorecidos;

- facilitar a informação sobre fundos de ajuda a investigação (bolsas, subvenções, prêmios, etc), e ou outras oportunidades de promoção da produção científica e à formação de investigadores;

- apoiar-se mutuamente, com o objetivo de aceder a fundos econômicos que oferecem às instituições públicas e privadas da comunidade nacional e internacional, com o fim de organizar programas formativos de investigação e de cooperação de interesse comum;

- impulsionar o incremento das suas relações com outras entidades públicas ou privadas, de caráter nacional e internacional, que redundem em benefício dos fins que justificam este convênio.

- evitar a competência desleal entre ambas instituições que possa contrariar ou prejudicar os princípios que inspiram este convênio.



Cláusula 6ª. Controle e seguimento dos Acordos

O cumprimento do estabelecido no presente convênio será objeto de avaliação por uma comissão conjunta constituída para tal fim, com caráter bilateral, da qual integra, a Reitora da Universidade Federal da Bahia, ou quem a substitua e o Presidente do Patronato Rector da Fundação Index, ou quem o substitua, designando este último para secretariá-la. Reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano, para verificação dos compromissos anteriormente referidos (planos e cronogramas de execução), bem como para balanço das iniciativas e respectivos relatórios.

Esta comissão terá como objectivo elaborar um Documento de Desenvolvimento do Convênio que figurará em um anexo, onde virão os aspectos concretos do seu desenvolvimento, assim como um calendário anual de atividades. Reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano, para verificação dos compromissos anteriormente referidos (planos e cronogramas de execução), bem como para balanço das iniciativas e respectivos relatórios, podendo fazê-lo de forma presencial ou através de meios digitais.

Clausula 7ª. Acreditações e reconhecimentos

Nas publicações, comunicações e documentos relativos a atividades científicas realizadas conjuntamente, far-se-a constar que são resultado da colaboração entre a Fundação INDEX e a Universidade Federal da Bahia.

Para efeitos de difusão das informações referente às atividades conjuntas ou outras de natureza científica promovidas pela Universidade Federal da Bahia, esta designará quem será o correspondente da Revista Index de Enfermagem.

O Reitor que se mantiver no cargo durante a vigência do acordo, terá a consideração de membro Protector da Fundação Index, gozando das prerrogativas inerentes à dita condição.

O presente convênio poderá ser modificado de mútuo acordo por solicitação de qualquer das partes.

O acordo entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá uma duração de dois anos, renováveis automaticamente por um período igual, a não ser que uma das partes notifique a outra do seu desejo de interrompê-lo, com uma antecedência mínima de três meses, da sua data de finalização.

OS OUTORGANTES

Dora Leal Rosa

Reitora

Universidade Federal da Bahia

Data

22/02/2012

Manuel Amezcua Martínez

Presidente do Patronato

Reitor da Fundación Index Data

Data